

**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Conselho de Administração**

DELIBERAÇÃO Nº 03/2014

Prorroga a vigência da Deliberação nº 03/2011 do Conselho de Administração – CONSAD, para o segundo semestre de 2014.

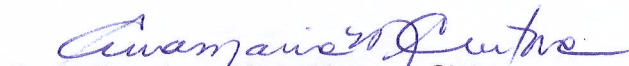
A Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, Presidente do Conselho de Administração, e o Secretário Executivo da Fundação São Paulo, membro nato do mesmo Colegiado, no uso de suas respectivas atribuições, fazem saber que em 01/07/2014, *ad referendum* do CONSAD

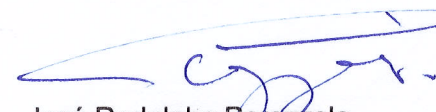
Considerando a necessidade de fixar as regras que orientarão a composição da carga horária no contrato de trabalho docente no segundo semestre de 2014;

DELIBERARAM:

- Art. 1º** - Prorrogar a vigência da Deliberação nº 03/2011 do CONSAD, em todos os seus termos, durante o segundo semestre de 2014.
- Art. 2º** - Para o fechamento da folha de pagamento docente do mês de agosto/14, a Divisão de Recursos Humanos irá considerar as informações acadêmicas enviadas ao Sistema TOTVS até o dia 31/07/14, para a Graduação e Pós-Graduação.
- Art. 3º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Reitoria e da Fundação São Paulo.

São Paulo, 17 de julho de 2014.


Prof. Dra. Anna Maria Marques Cintra
Reitora da PUC-SP e
Presidente do CONSAD


José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da FUNDASP e
Conselheiro do CONSAD

